



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.008341/2025-48

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A Comissão de Seleção do Edital UAB/UFPEL 01/2025, no uso de suas atribuições, informa o resultado da análise das inscrições realizadas para a função de Assistente Pedagógico da Equipe Multidisciplinar.

1. Inscrições Homologadas

Área 1: Apoio Administrativo para EaD

Cristiane Medianeira Canabarro Flores Hubner

Fernanda Fonseca Machado

Hanica Diniz Pereira

Rafael Vargas Hetsper

Régis Augusto Noremberg Karnopp

Área 2: Desenvolvimento de Softwares e Sistemas para EaD

Alexandre Gomes da Costa

Rafael Teixeira dos Santos

Tiago Caceraghi dos Santos

EaD

Área 3: Produção de Conteúdo Audiovisual e Hipermídias para
Cassius André Prietto Souza

Caroline dos Santos Savedra

Fábio Cossio Porto

Área 4: Design Gráfico e Digital para EaD

Lisandra Xavier Guterres

Miguel Martins dos Santos

Área 5: Revisão Linguística e Textual para EaD

Alessandra Belletti Figueira Mulling

Camila Pilotto Figueiredo

Juliana Ceresér Vilela

Luís Eduardo dos Santos Celente

Lúcia Helena Fialho Pereira da Silveira

Área 6: Acessibilidade Digital para EaD

Carolina da Motta Tavares
Fabiane Beletti da Silva
Jerônimo Medina Madruga
Joice Vareiro da Costa Brites
Pâmela Renata Machado Araújo
Sílvia Cristina da Silva Coelho

Área 7: Tradução e Interpretação de Libras

Lucas de Almeida Soares
Marilene dos Santos Américo

Área 8: Educação para as Relações Étnico-Raciais na EaD

Bárbara Medina Peres

Área 9: Diversidade e Gênero na EaD

Adriana Lessa Cardoso
Bruna Schneid da Silva
Carla Pizzuti Savian
Cristiano Nascimento Oliveira
Fabiana Lopes de Souza
Marina dos Santos Landa
Olívia Pereira Tavares
Régis Leonardo Gusmão Barcelos
Sintya Natielle Brasil Ribeiro

2. Inscrições Não Homologadas

Área 1: Apoio Administrativo para EaD

Karin Christine Monteiro da Silva - [Motivo: não é servidora do quadro da UFPel (item 3.2 do edital, Quadro IV - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, Área 1, Ser servidor público da Universidade Federal de Pelotas)].

Rosana Soares - [Motivo: não comprovou experiência em Apoio Administrativo (item 3.2 do edital, Quadro III, tópico 5, letra "g" - Documento comprobatório da experiência profissional consonante à área de inscrição e à função a ser exercida)].

Área 2: Desenvolvimento de Softwares e Sistemas para EaD

Gilmar dos Santos Sousa Miranda - [Motivo: não foi anexado o comprovante da formação exigida para a Área 2 - Desenvolvimento de Softwares e Sistemas para EaD, apenas o de Licenciatura em Pedagogia (item 3.2 do edital, Quadro IV - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, Área 2)].

Área 6: Acessibilidade Digital para EaD

João Paulo Laranjo Velho - [Motivo: não comprovou experiência para a Área 6: Acessibilidade Digital para EaD - Documento ilegível (item 3.2 do edital, Quadro III, tópico 5, letra "g" - Documento comprobatório da experiência profissional consonante à área de inscrição e à função a ser exercida)].

Dessa forma, a Comissão de Seleção encaminha o presente despacho para ciência e providências cabíveis. Conforme previsto no edital, o prazo para interposição de recurso referente à homologação das inscrições foi alterado **e prorrogado de 1º a 5 de abril de 2025 para 2 a 6 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Comissão de Seleção
Edital UAB/UFPEL 01/2025



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUILHERME MADEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 01/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DENIZE OTT FELCHER, Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 01/04/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3010224** e o código CRC **C9B79697**.